

**FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)**

---

**De:** Presidencia  
**Enviado em:** terça-feira, 9 de junho de 2015 16:27  
**Para:** FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)  
**Assunto:** ENC: Intimação 12.06.2015 / 4ª CD.

---

**De:** Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 9 de junho de 2015 16:24  
**Para:** Presidencia  
**Assunto:** ENC: Intimação 12.06.2015 / 4ª CD.

---

**De:** Gabriela Moreira  
**Enviado:** terça-feira, 9 de junho de 2015 16:16  
**Para:** Rs Administrativo; Rs ca; Rs Competicao; Rs Presidencia; Rs Registro; [leandro.silva@sercaxias.com.br](mailto:leandro.silva@sercaxias.com.br); [registro.sercaxias@gmail.com](mailto:registro.sercaxias@gmail.com); Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; [madureiraec@globo.com](mailto:madureiraec@globo.com); [secretaria@madureiraec.com.br](mailto:secretaria@madureiraec.com.br); [futebol@madureiraec.com.br](mailto:futebol@madureiraec.com.br); [eliasduba@hotmail.com](mailto:eliasduba@hotmail.com); [dptofutebol@madureirafc.com.br](mailto:dptofutebol@madureirafc.com.br)  
**Assunto:** Intimação 12.06.2015 / 4ª CD.

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL  
PARA: SER CAXIAS DO SUL/ RS  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PARA: MADUREIRA E.C/ RJ  
RJ, 09.06.2015

**FAX 102/2015 – 4ª CD**

*Expediente  
09/06/15*

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará, na sexta-feira dia **12 de junho** de 2015, às **11:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

**2 - PROCESSO N° 045/2015** – Jogo: SER Caxias do Sul (RS) X Madureira E.C (RJ) - categoria profissional, realizado em 17 de maio de 2015 – Campeonato Brasileiro- Série C – **Denunciados:** Jean Felipe K. de Jesus, maqueiro, incurso no Art.258 do CBJD, SER Caxias do Sul, incurso no Art.258- D do CBJD, José Antonio Rabelo de Andrade, técnico do Madureira E.C, incurso nos Arts.258- B e 258 na forma do Art.184 todos do

CBJD, Luiz Antonio Zaluar Mattos de Souza, técnico do SER Caxias do Sul, incurso no art. 258 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. LEONARDO ANDREOTTI.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Gabriela Moreira  
Secretária

## Gabriela Moreira



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

[gabriela.moreira@cbf.com.br](mailto:gabriela.moreira@cbf.com.br)

+55-21-2532-8709

[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.